



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento no PPA, na LDO e na LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 121 – Média e alta complexidade
Meta: 2.115 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Recurso: 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Elementos da Despesas
3.3.3.40.93.99.00.00.00 - Outras indenizações e restituições

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 121 – Média e alta complexidade
Meta: 2.115 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Recurso: 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Elementos da Despesas
3.3.3.40.93.99.00.00.00 - Outras indenizações e restituições

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 121 – Média e alta complexidade
Meta: 2.115 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Recurso: 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Elementos da Despesas

3.3.3.40.93.99.00.00.00- Outras indenizações e restituições R\$ 6.000,00

Total do Crédito R\$ 6.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 121 – Média e alta complexidade

Meta: 2.115 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Recurso: 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Elementos da Despesas

3.3.3.19.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$6.000,00

Total do Crédito R\$ 6.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 28 DE MARÇO DE 2022,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 025, de 28 de março de 2022, que solicita autorização para inclusão de uma nova atividade dentro do PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir elementos de despesa no orçamento vigente, possibilitando repasse de recurso financeiro, mediante convênio, entre os Municípios de Santo Augusto e Panambi, objetivando o repasse ao Município de Panambi da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a fim de custear os gastos com o profissional de fonoaudiólogo que prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Augusto, 2 (dois) dias por mês, em datas que serão previamente definidas entre as Secretarias envolvidas, ficando o Município de Santo Augusto responsável pelo transporte de ida e volta do profissional entre as cidades, gerando assim mais conforto ao munícipes e economia ao município.

Ademais, seguem em anexo o modelo do convênio a ser firmado.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CONVÊNIO Nº 0xx/2022

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO e o MUNICÍPIO DE PANAMBI, para concessão de auxílio financeiro ao profissional FONOAUDIÓLOGO que prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Augusto.

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02 com sede administrativa na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, Santo Augusto/RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **LILIAN FONTOURA DEPIERE**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.739.950-97, residente na Rua Tiradentes, nº 547, Bairro Centro, em Santo Augusto/RS, CEP 98590-000, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88702089/0001-89 com sede administrativa na Avenida Konrad Adenauer, nº 1870, Bairro São Jorge, Panambi/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DANIEL HINNAH**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 952.715.620-34, residente e domiciliado em Panambi/RS, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e/ou condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO** se compromete a repassar ao **MUNICÍPIO DE PANAMBI** a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a fim de custear os gastos com o profissional fonoaudiólogo que prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, 2 (dois) dias por mês, em datas que serão previamente definidas entre as Secretarias envolvidas, ficando o **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO** responsável pelo transporte de ida e volta do profissional entre as cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE

O valor será repassado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO** ao **MUNICÍPIO DE PANAMBI**, mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO

I - O **MUNICÍPIO DE PANAMBI** se compromete a utilizar os recursos para viabilizar o atendimento do profissional fonoaudiólogo no **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

II - Os valores repassados ao **MUNICÍPIO DE PANAMBI** servirão para cobrir os gastos de alimentação e hospedagem do profissional fonoaudiólogo que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

prestará serviços ao **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, e poderão ser revistos a qualquer tempo, verificada a necessidade de atualização e recomposição do valor ajustado no presente instrumento;

III - O **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO** se compromete a realizar o transporte de ida e volta do profissional fonoaudiólogo para os atendimentos previstos na cláusula primeira, assumindo a responsabilidade integral por eventuais danos decorrentes do serviço de transporte e deslocamento da profissional.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser renovado por igual período, havendo interesse das partes, através de solicitação escrita e também, ser rescindido a qualquer momento por relevante interesse público, com a devida notificação.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **MUNICÍPIO DE PANAMBI** deverá apresentar mensalmente a prestação de contas dos valores repassados ao ente, devendo conter todas as notas das despesas efetuadas pelo servidor cedido, devendo os valores excedentes, serem devolvidos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**.

CLÁUSULA SEXTA - DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - até trinta dias, contados do recebimento da prestação de contas, será realizada análise documental pela contabilidade do Município, para averiguar a adequação da prestação de contas, bem como as exigências estabelecidas no presente Convênio, emitindo parecer;

II - até trinta dias após parecer contábil, pela Unidade de Controle Interno, será emitido um parecer sobre as contas prestadas pelo **MUNICÍPIO DE PANAMBI**;

III - a Secretaria Municipal de Saúde deverá auxiliar na conferência e manutenção do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

Considerar-se-á extinto o presente convênio por manifestação expressa, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda, pelo não cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS DO CONVÊNIO

As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXX ELEMENTO DE DESPESA XXXXX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes convenientes elegem o Foro das **Comarcas de Santo Augusto (RS) ou de Panambi (RS)**, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente, caso não haja solução amigável.

Assim justas e de acordo, firmam as partes o presente Convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Santo Augusto-RS, XX de março de 2022.

DANIEL HINNAH,
Prefeito Municipal de Panambi.


LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal de Santo Augusto.

Testemunhas:

CPF

CPF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
CIR 13ª Região de Saúde - *DIVERSIDADE*
17ª CRS – Ijuí

ATA Nº 04/2019

No dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, às treze e trinta horas, reuniram-se no Auditório da Décima Sétima Coordenadoria Regional de Saúde, os membros da Comissão Intergestores Regional – CIR para reunião mensal ordinária.

Acolhimento	Gerson Coordenador da CIR, abriu a reunião saudando a todos os presentes.
PAUTA: Curso de Qualificação em Urgência e Emergência	Tania informou aos secretários de saúde que a 4ª (Quarta) edição do Curso de Qualificação em Urgência e Emergência promovido pela Rede de Urgência e Emergência da 17ª CRS e pelo Comitê Municipal de Prevenção de Acidentes -COMUPA, terá início no dia dois de agosto deste ano se estendendo até novembro, sendo realizado as sextas feiras, manhã e tarde, a cada 15 dias, num total de sessenta e quatro horas(64). O público-alvo é para condutores de ambulância, técnicos de enfermagem e enfermeiros que atuam nas situações de Urgência e Emergência das Secretarias de Saúde dos Municípios. O curso é gratuito, sendo que as despesas com alimentação e transporte fica a critério do município. Nos próximos dias será enviado ofício aos gestores, bem como ficha de inscrição dos profissionais e termo de compromisso para o gestor liberar o profissional nos dias de curso.
Reestruturação do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha	Daniela, Coordenadora da Rede Materno, Paterno e Infantil da CRS, informou que no dia dezenove de junho próximo, haverá um treinamento sobre o Guia do Pré-natal para profissionais médicos e enfermeiros dos municípios. O Guia já foi enviado aos municípios. Após falou da reestruturação do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha, onde o mesmo deve ser reorganizado com representantes dos setores da Coordenadoria, ou seja, Departamento de Ações em Saúde, Vigilância em Saúde, Planejamento e Assistência Farmacêutica, um representante dos municípios onde estão as maternidades da rede, Ijuí, Santo Augusto e Panambi e um representante de cada uma destas maternidades. Ficou definido que os nomes deverão ser enviados até o próximo dia dez de junho para formação do Grupo Condutor que se reunirá a cada trimestre. Daniela também falou que será enviado a todos os municípios uma Nota Técnica conjunta das Ações de Saúde e Vigilância em Saúde, que trata da toxoplasmose na gestação, onde na nossa regional há vários casos e a maior causa é através do consumo inadequado de carnes. Pode causar lesões oculares e cerebrais no feto. A Nota Técnica será enviada por e-mail aos gestores.
DIGISUS – Relatórios de Gestão	Alexandre falou que o Relatório de Gestão Quadrimestral deve ser apresentado em Audiência Pública na Câmara de Vereadores até o dia trinta e um (31) de maio e até vinte e oito (28) de junho tem que alimentar o sistema do Estado e os mesmos não precisam de aprovação no Conselho Municipal de Saúde, somente o Relatório Anual de Gestão tem que ser aprovado. Colocou que existe um modelo de apresentação e que irá enviar aos municípios. O representante dos gestores colocou que nos dias dezessete, dezoito e dezenove de junho haverá um treinamento com Cesar Frantz sobre o DIGISUS, e aplicação de recursos da saúde no Hotel Jardim Europa em Ijuí.

	Rozeli falou da importância de se fazer um link dos recursos utilizados em saúde e os Indicadores de Saúde municipais
UPA Ijuí	O Secretário de Saúde Josias, informou que o Município de Ijuí voltou atrás na decisão e vai abrir o prédio da UPA como UPA 24 h, pois já existe um Pronto Atendimento funcionando e este serviço vai ser transferido para o prédio da UPA para funcionar como UPA. Solicitou a revogação da deliberação vinte e três de dois mil e dezoito (23/2018) que deliberava sobre a ocupação do prédio com o serviço de pronto atendimento e solicitou nova deliberação. O parecer dos presentes foi favorável.
Rede de Reabilitação Visual	Rosilei informou que a regulação dos agendamentos para a reabilitação visual que é realizada em Giruá, para os municípios da CRS, em julho passarão a ser regulados pela 17ª CRS, e serão quarenta (40) vagas ao mês, sendo a prioridade para crianças. São dispensados óculos, bengalas, reabilitação na deficiência visual.
Teste da Orelhinha	Rosilei também falou que há um tempo atrás foi pactuado que o município de Panambi cederia uma profissional Fonoaudióloga para atender parte dos municípios da região celeiro, ficando acertado que estes municípios se responsabilizavam pelo transporte da profissional, buscando e levando uma vez por mês sendo o atendimento no município de Santo Augusto. Houve dificuldades de um município realizar o transporte, mas ficou novamente acertado de se continuar com o pactuado inicialmente, para que as crianças não sejam prejudicadas.
Planificação	Charles informou que devido ao Instituto Federal Farroupilha de Santo Augusto não disponibilizar espaço físico para o mês de junho para a realização das oficinas teóricas da Planificação da Atenção à Saúde, as mesmas foram suspensas neste mês em todos os polos. Em julho as atividades serão retomadas normalmente, sendo que neste período os municípios deverão trabalhar as atividades de dispersão já definidas anteriormente. O cronograma vai ser enviado por e-mail a todos os gestores. Dia cinco (05) de junho à tarde, ficou acordado entre os presentes uma formação com os gestores na CRS. Falou-se sobre os termos de compromisso assinados na Adesão à Planificação como forma de reflexão de como está o andamento em relação a liberação dos profissionais, escolha de facilitadores e tutores, horário protegido para as atividades, sobrecarga de trabalho, reuniões de equipes. Repensar o processo do cuidado e a organização do processo de trabalho, a importância da gestão estar junto apoiando e cobrando a equipe.
Consulta Popular 2018/2019	Coronel Barros apresentou proposta referente a construção de Ambulatório de atendimento na localidade da Linha 8 no valor de R\$ 72.919,57 (setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) e Nova Ramada a proposta de aquisição de um veículo leve no valor de R\$ 60.766,31 (sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). As solicitações tiveram parecer favorável dos presentes.
Chiapetta – mudança de objeto de recurso federal	Lisandro, secretário de saúde de Chiapetta, solicitou parecer da CIR em relação a mudança de objeto de um recurso federal de cento e noventa mil reais (190.000,00) através da proposta nº 12131.923000/1180-07 onde inicialmente seria utilizado para a compra de um veículo para transporte eletivo, sendo que a necessidade atual é comprar uma ambulância tipo A. Os presentes se manifestaram favoráveis a proposta.
Representantes do COSEMS	Cleonice apoiadora do COSEMS informou que é necessário dois nomes de gestores para compor a Comissão Eleitoral que irá definir os representantes regionais no COSEMS, presidente e relator. Ficou definido os nomes de Tarciana Moraski e Márcia Ulmann, que irão definir a data da realização da eleição, horário e local e o método que a mesma adotará para registro de votos.
Situação das	Ficou definido que Dulcinéia e Gerson entrarão em contato com o setor DAHA,

referências traumatologia	para conversar e ver uma data para reunir a macrorregião missioneira com todos os seus gestores e exigir uma tomada de decisão por parte do Estado em ver quais serviços realmente tem condições de ser referência em traumatologia para os municípios da nossa regional.
Conferência Estadual da Saúde	Cleonice colocou que houve boa participação dos municípios na Oitava Conferência Estadual da Saúde ocorrida em Porto Alegre de vinte e quatro a vinte e seis de maio. Os grupos estavam muito bem articulados na defesa de propostas. A região de Ijuí ficou com representação de três delegados que irão para a Décima Sexta Conferência Nacional de Saúde que acontece de quatro a sete de agosto em Brasília.
Recursos do Mais Médicos	Rozeli falou sobre o corte de recursos do Ministério da Saúde (MS) referente aos recursos do Programa Mais Médicos para aqueles municípios que ficaram sem os médicos do programa. O MS vai pagar retroativo, porém o recurso do PMAQ não será pago.
Registro dos Gestores presentes na CIR	Registramos os municípios presentes nesta reunião: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Panambi, Pejuçara, Santo Augusto, São Martinho e Sede Nova.
Encerramento	Ao final, o Coordenador da CIR agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.